



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Química

RESOLUÇÃO Nº 010/2022-ENQ

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UEM, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia Química**, no ano letivo de 2022, por ausência de vagas, conforme item 2.1 do edital nº 002/2022-DAA.

Alunos	R.A.	Curso de origem	Resultado
Eduardo Bortolo Valle Silva	115609	Engenharia de Alimentos	não há vagas
Enzo Vaz Bonancin	118098	Química	não há vagas
Gabriel Ribas Schadt	118102	Química	não há vagas

Art. 2º. Indeferir o pedido de **Ingresso como Portador de Diploma**, do requerente relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia Química**, no ano letivo de 2022, por ausência de vagas, conforme item 2.1 do edital nº 002/2022-DAA.

Aluno	Curso de origem	Resultado
Flávio Pereira da Silva	Engenharia Química	Não há vagas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2022.

Profa. Dra. Mara Heloisa Neves Olsen Scaliante,
Coordenadora - ENQ.